



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018/FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2018/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. **CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato**. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Valor do Último Termo Aditivo	Preço de Compra em 31/05/2018 NF. 000.071.081	Preço de Compra em 31/05/2018 NF. 000.088.021	Diferença Verificada Para o Período	Valor c/ Reequilíbrio Econômico – Financeiro	Percentual Aplicado
1	Gasolina comum (Ampla Participação)	R\$ 4,558	R\$ 4,096	R\$ 4,340	R\$ 0,244	R\$ 4,802	5,35%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


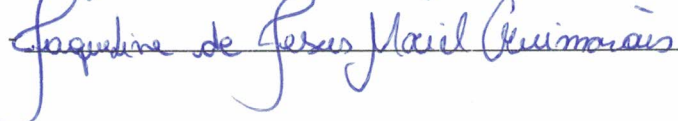
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 20 de setembro de 2018.


VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  CPF: 314.345.918-45
II -  CPF: 074.675.015-12